

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o júri do procedimento concursal, para contratação, por tempo determinado, dos técnicos necessários para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) na área da Saúde e Desporto - DANÇAS, no ano letivo de 2023-2024, bem como o desenvolvimento e participação noutros programas e projetos de âmbito municipal, presidido por Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana, Chefe de Divisão, sendo vogais Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva, Técnico Superior, Jorge Miguel Leal Ramos Vicente, Técnico Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 31/01/2024, nos termos do Decreto-Lei nº. 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº. 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no artº. 332. do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº. 8 do artº. 102. da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1. Proceder a verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso Danças.

1. O júri do procedimento concursal procedeu a análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Eva Dias Rocha
Filipa Isabel Lopes Quitéria
Simone Leara Barroso Pereira

2- Procedendo a verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos atrás indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos gerais exigidos, não tendo deficiências a suprir.

Ponto II - Proceder a avaliação curricular dos candidatos/as admitidos/as

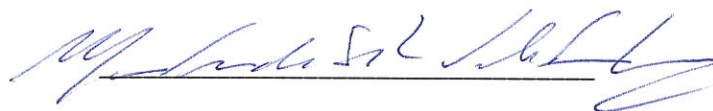
Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

Nome	Classif. final (AC)
Simone Leara Barroso Pereira	17,00
Eva Dias Rocha	12,80
Filipa Isabel Lopes Quitéria	Exc. a)

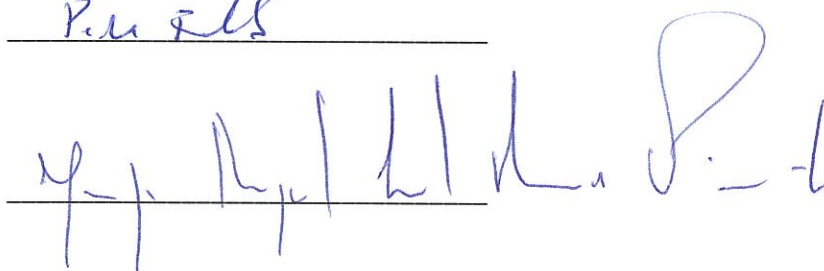
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Camara Municipal de Evora.

A contar da data de publicação da ata, decorrerá um período de três dias de audiência de interessados.

Os Membros do júri







DANÇAS					Experiência Profissional 50%										Critério Desempate			
30%					20%				20%			10%			20%			
Nome	Classif. final (AC)	Habilitações Literárias (30%)	Pont.	Pond.	Exp. Ensino	Pont.	Pond.	Tempo AEC Danças (dias)	Pont.	Pond.	Particip. proj. program. municipais	Pont.	Pond.	Formação Complementar	Pont.	Pond.	AEC Évora	Nota Curso
Eva Dias Rocha	12,80	Outra formação adequada e/ou especializada na área da dança, nomeadamente cursos profissionais e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso	18	5,40	Não	10	2,00	Sem experiência relevante	10	2,00	Não	10	1,00	Ações até 3 horas	12	2,40		
Filipa Isabel Lopes Quitéria	7,00	Não possui as habilitações exigidas para a função	0	0,00	Não	10	2,00	Sem experiência relevante	10	2,00	Não	10	1,00	Sem formação relevante	10	2,00		
Simone Leara Barroso Pereira	17,00	Licenciatura em Educação Física, Desporto ou Dança	20	6,00	Sim	20	4,00	Sem experiência relevante	10	2,00	Não	10	1,00	Ações superiores a 29 horas	20	4,00		

